

EXPEDIENTE DO DIA

EM 23 / 11 / 2010
GRS



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0773

Em 23 / 11 / 2010

Henriques
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 041 /2010

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 754 DE 23 DE
NOVEMBRO DE 2007”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº754 de 23 de novembro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominado de *Jacomo Ronchi*, a Rodovia localizada na Comunidade de Araguaia, Marechal Floriano-ES, com início na Propriedade do Sr. Hilton Ezequiel Ronchi e término na Propriedade do Sr. *Jair Ronchi*.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2010.

GRS
Gabriela Stockl Ronchi
Vereadora



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Justificativa

A apresentação da matéria se faz necessária face a atualização do logradouro que deixou a condição de Rua a passou a ser uma Rodovia. Portanto a atualização é importante para melhor identificação do local, bem como localização do mesmo pelos correios, serviços de entrega e outros.

Diante do exposto peço que os nobres edis me acompanhem nessa iniciativa.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2010.

Gabriela Stockl Ronchi
Vereadora

LEI MUNICIPAL N° 754 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE JACOMO RONCHI

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de "JACOMO RONCHI", a Rua Projetada localizada na comunidade de Araguaia, Marechal Floriano-ES, com início na propriedade do Sr. Hilton Ezequiel Ronchi e término na propriedade do Sr. Jair Ronchi.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 23 de novembro de 2007.

**ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL**

[Handwritten signatures and stamps]
EM
APROVADO
EM

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Marechal Floriano.